



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0\*\*43) 3573-1122  
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br  
www.guapirama.pr.gov.br  
Guapirama - Paraná

### LEI N.º 589/2017

*Altera a Meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2017.*

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica alterado o Programa 0020 – APOIO A AGROPECUÁRIA MUNICIPAL, constante no PPA para o Exercício 2017.

**Parágrafo único.** A alteração citada no artigo 1º trata-se do aumento de metas para o Programa n.º 0020 – APOIO A AGROPECUÁRIA MUNICIPAL, no valor de R\$ 40.000,00, para garantir recursos necessários ao desenvolvimento do Projeto criado em acordo mútuo entre o Município e a EMATER e os Produtores Rurais, visando diversificação de culturas (fruticultura) nos pequenos produtores rurais do Município, onde será disseminado cultivo, no primeiro momento, de Abacaxi e Maracujá, no PPA Exercício 2017.

**Art. 2º** Fica alterado o Programa 020 – APOIO A AGROPECUÁRIA MUNICIPAL, constante na LDO para o Exercício 2017.

**Parágrafo único.** A alteração citada no artigo 2º trata-se do aumento de metas para o Programa n.º 0020 – APOIO A AGROPECUÁRIA MUNICIPAL, no valor de R\$ 40.000,00, para garantir recursos necessários ao desenvolvimento do Projeto criado em acordo mútuo entre o Município e a EMATER e os Produtores Rurais, visando diversificação de culturas (fruticultura) nos pequenos produtores rurais do Município, onde será disseminado cultivo, no primeiro momento, de Abacaxi e Maracujá, na LDO Exercício 2017.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 20 de Junho de 2017.

  
**Pedro de Oliveira**  
Prefeito Municipal